

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Cópia das Ordens de Serviços de Obras de Asfalto Novo executadas nos anos de 2017 a 2023.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe os artigos 162, parágrafo 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, que determine à Secretaria Municipal de Obras, **encaminhar à Câmara Municipal (Gabinete do Vereador Dilemário Alencar) cópias dos documentos abaixo:**

- Cópia das Ordens de Serviços de Obras de Asfalto Novo executadas nos anos de 2017 a 2023, com a relação dos bairros e ruas beneficiadas com asfalto novo.

As informações e cópias **devem ser encaminhadas no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o artigo 111, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM), sob pena de aplicação do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67.**

JUSTIFICATIVA

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretários), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobres pares, cito o que determina o artigo 111, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM):

§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, sob pena de, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei. (Grifei)

Considerando que o Prefeito Emanuel Pinheiro tem alardeado na imprensa que sua gestão teria executado mais de 400 (quatrocentos) km de asfalto novo em Cuiabá, em diversos bairros, apresento o presente requerimento de informações para aferir se de fato foram executados a totalidade de km de asfalto novo, conforme tem apregoado o Prefeito Municipal..

O pedido se faz necessário porque esse Vereador tem recebido vários questionamentos de moradores de bairros que esperam o sonhado asfalto.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretária



Municipal de Obras, para que encaminhe à Câmara Municipal de Cuiabá (Gabinete do Vereador Dilemário Alencar), as informações e cópias requeridas supra.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2024.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador

